

PUBLICADO

Journal "O Debate"

em 06/02/95

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1338

Súmula : Declara de Utilidade Pública o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde, com sede no Município de Irati - Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no Município de Irati (PR), inscrito no CGC/MF sob nº 00.358.098/0001-53.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de dezembro de 1995.



Felipe Lucas
Prefeito Municipal